

#### DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

O Diretor da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

##### RESOLVE

I - **Deferir** o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunicue-se nº. 311/DECONT-2/2017, por mais 30 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Processo Administrativo nº 2017-0.111.532-4

Interessado: Cleiton Carlos Mota - ME

Assunto: Avaliação, Monitoramento e Controle Ambiental.

#### DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

O Diretor da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

##### RESOLVE

I - **Deferir** o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunicue-se nº. 457/DECONT-2/2017, por mais 60 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Processo Administrativo nº 2014-0.156.703-3

Interessado: Novação Engenharia de Empreendimentos Ltda.

Assunto: Avaliação Ambiental.

#### DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

**COMUNIQUE-SE: 543 /DECONT-2/2017**  
Processo Administrativo n.º 2017-0.144.359-3

Interessado: Pet Center Comercio e Participações SA

Assunto: Informação Técnica

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1 – Apresentar em formato impresso o despacho e parecer técnico favorável emitido pela CETESB de acordo com art. 56 do Decreto Estadual nº 59.263/2013.

2 – Apresentar em formato de mídia digital os relatórios dos estudos ambientais e demais documentos entregues não protocolados em SVMA/DECONT;

3 – Apresentar o Termo de Reabilitação acompanhado do despacho emitido pela CETESB;

4 – Apresentar em mídia digital o projeto gráfico da situação pretendida (subsolo, cortes e elevações) conforme apresentado a Prefeitura Regional e/ou SMUL acompanhada da Declaração de Responsabilidade – Compatibilidade que pode ser solicitado por meio do correio eletrônico no endereço eletrônico decont2@prefeitura.sp.gov.br informando o nome do interessado, o numero do processo administrativo e o numero do contribuinte;

5 – Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, térreo - Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h. Caso o interessado necessite de prorrogação de prazo deverá protocolar uma carta solicitando a quantidade de dias para dilação de prazo acompanhado com justificativa. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito.

#### DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

**COMUNIQUE-SE: 544 /DECONT-2/2017**  
Processo Administrativo n.º 2017-0.099.870-2  
Interessado: CSL Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Assunto: Emissão de Parecer Técnico

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1 – Retirar Guia no Departamento de Controle da Qualidade Ambiental/DECONT, Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental/DECONT-2/Expediente para recolhimento de preço público referente à Investigação Confirmatória Ambiental com emissão de Parecer Técnico, conforme Decreto Municipal nº 57.548/16. O recebimento do parecer técnico e a análise da Investigação Confirmatória solicitada estão condicionados ao recolhimento do preço público correspondente;

2 – Certificar junto ao órgão municipal competente (SMUL) sobre a possibilidade ou não da incorporação do espaço público antes da execução do empreendimento.

3 – Apresentar a lista de Processos Administrativos para a área, em curso na PMSP;

4 – Apresentar as análises de metais totais em amostras de água subterrânea conforme a Tabela dos Valores Orientadores Para Solo E Água Subterrânea No Estado De São Paulo referente Decisão de Diretoria 045/2014/E/CI, de 20-02-2014 acompanhado de laudos ambientais cujo laudo deverá ser apresentado em formato de mídia digital;

5 – Apresentar o mapa potenciométrico devidamente georreferenciado e com escala;

6 - Verificar se os compostos com Limite de Quantificação acima do respectivo Valor de Intervenção descrito no Parecer Técnico Nº 236/GTAC/2017 podem estar relacionados às atividades já desenvolvidas na área. Em caso afirmativo, estes compostos deverão constar em Avaliação de Risco à Saúde Humana através das planilhas da CETESB;

7 - Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, térreo - Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h. Caso o interessado necessite de prorrogação de prazo deverá protocolar uma carta solicitando a quantidade de dias para dilação de prazo acompanhado com justificativa. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito.

### DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

#### DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

**COMUNIQUE-SE Nº 547 DEPAVE/DPAA/2017 PA Nº 2017-0.160.572-0, Construtora Metrocasa Ltda**
Rua Santo Henrique,648 - SP. O interessado deverá atender as solicitações conforme relatório técnico. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Renata Longo, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br. O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

**COMUNIQUE-SE 587/DEPAVE/DPAA/2017 PA nº 2007-0.313.852-5**, Jitai Empreendimentos e Participações S.A e GMR Morumbi Empreendimentos Imobiliários LTDA. Construção de Edifício Comercial, de Serviços, Residencial e Escola de Ensino Superior, Av. Roque Petroni Jr. Nº630, 650 e R. Jacerú, nº247, 345, Brooklin – SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento ao relatório de vistoria. 01 via Planta Situação Atual, 02 vias Planta Situação Pretendida e 04 vias Planta PCA. Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

**COMUNIQUE-SE 586/ DEPAVE/ DPAA/ 2017 PA 2017-0.168.305-5**, JOSÉ ROBERTO MARQUES COUTO. Construção de Comércio diversificado e residencial nR1 / R1, Avenida Giovanni Gronchi, nº 1.140 – Morumbi - SP , o Interessado deverá protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento ao relatório de vistoria. 01 via Planta Situação Atual, 02 vias Planta Situação Pretendida e 04 vias Planta PCA. Dúvidas entrar em contato com o Engª. Florestal Thais através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

**COMUNIQUE-SE 588/ DEPAVE/ DPAA/ 2017 PA 2017-0.153.321-5**, COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRO. Obras da implantação da Estação Morumbi – Linha Amarela – Morumbi - SP , o Interessado deverá protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento. ART do responsável técnico válida conforme Portaria 130/13. Dúvidas entrar em contato com o Engª. Florestal Thais através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### 6022.2016/0000384-9

**Cibam Engenharia Eirelli - EPP.**

Contrato nº 106/SIURB/2013 - Prorrogação de Prazo

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente das manifestações do Núcleo Técnico Administrativo - NTA (doc. Sei 5737001), e da ATAJ (doc. Sei 6033575), as quais acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 106/SIURB/2013, celebrado com a empresa CIBAM ENGENHARIA EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.015/0001-61, AUTORIZO a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2018, para prestação de serviços de manutenção e reparo, com substituição de peças nas 16 Bombas d’ água e 9 quadros elétricos das bombas, instaladas no Edifício Domingos Fernandes Alonso – Galeria Olido e Edifício Mendes Caldeira, pelo valor total de R\$ 55.514,88 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e catorze reais e oitenta e oito centavos) sendo R\$ 43.286,88 (P0) e R\$ 12.228,00 (RE), consoantes informações da Assessoria Contábil desta Pasta (doc. Sei 5969397).

#### 7910.2017/0000415-4

**Consórcio Talude/Japy-2017.**

Contrato nº 012/SMSO/2017 - Prorrogação de Prazo Contratual

DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da SP Obras doc. Sei 5971473 e da ATAJ docs. Sei 6071507 e 6073940, as quais acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 012/ SMSO/2017, celebrado com o Consórcio Talude / Japy - 2017, constituído pelas empresas Talude Construções S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.914.786/0001-67 e JAPY – Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.014.490/0001-00, tendo por escopo a execução de obras e serviços de reforma e adequação da pista e do "PIT Lane" e das instalações permanentes do Autódromo José Carlos Pace – Interlagos, visando a realização do 46º Premio Brasil de Fórmula 1 - 2017, por mais 03 (três) meses, a contar de 25/12/2017, com a adoção do cronograma físico-financeiro no doc. sei 5967897 nos moldes do artigo 57, §1º, inciso I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

#### 2017-0.175.454-8

**Abertura de Licitação na Modalidade Concorrência**

Elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios e projeto executivo de recuperação estrutural de 18 obras de arte especiais no Município de São Paulo

DESPACHO:Em face dos elementos constantes do processo, especialmente da manifestação da ATAJ às fls. retro, a qual acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Concorrência, na forma do artigo 23, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios e projeto executivo de recuperação estrutural de 18 obras de arte especiais no Município de São Paulo, com prazo de execução de 120 (dias) corridos, cujo orçamento perfaz o montante de R\$ 3.998.159,85 (três milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária indicada pela Assessoria Contábil desta Pasta, conforme informação às fls. 75/78. Outrossim, APROVO os preços extracontratuais PET 01 a 11, relacionados às fls. 11/12, bem como AUTORIZO a não inversão de fases, conforme preceitua o inciso I do parágrafo único, do Decreto Municipal nº 56.003/15.

#### 6022.2017/0000771-4

**LEMAM Construções e Comércio Ltda.**

Prorrogação de Prazo - Contrato nº 061/SIURB/13

Parque do Chuvisco

DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da unidade gestora do ajuste em epígrafe docs. Sei 5819898, bem como da ATAJ docs. Sei 6069212 e 6071225, com fundamento artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, que AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato nº 061/SIURB/13, celebrado com a empresa LEMAM Construções e COMÉRCIO Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12, para execução de obras de urbanização, incluindo demolições, obras de recuperação e reforço estrutural, reforma de espaços remanescentes, construção de novas estruturas, obras viárias e obras de readequação e requalificação arquitetônica e paisagística do Parque do Chuvisco – OUCAE, prorrogação essa, por mais 04 (quatro) meses, a partir de 10/01/2018, com a adoção do novo cronograma físico-financeiro proposto, sem alteração de valor (doc. Sei 5819632).

#### 2016-0.015.851-6

**Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/17/SMSO** – Execução de serviços e obras para construção de estrutura e instalação de elevador no elevador no CEI Indireto Menino Jesus situado na Rua Antonieta Leitão, 375 – SP/FB.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes do presente, em especial a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, às fls. 746 e a manifestação da ATAJ às fls. retro, nos termos do disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, no uso da competência delegada pela Portaria 02/ SMSO-G/17, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/17/SMSO, cujo objeto é execução de serviços e obras para construção de estrutura e instalação de elevador no elevador no CEI Indireto Menino Jesus, situado na Rua Antonieta Leitão, 375 – SP/FB, em conformidade com as regras estabelecidas no edital e seus anexos, que ora ADJUDICO à empresa SPALLA ENGENHARIA EIRELLI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.633.207/0001-17. Por conseguinte, AUTORIZO a contratação da referenciada empresa, nos termos do Edital, no valor total de R\$ 254.783,77 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), sendo que para o presente exercício consta a Nota de Reserva nº 44.180 às fls. 754, para a prestação dos supracitados serviços, com prazo de 150 dias corridos. Outrossim, AUTORIZO a emissão de empenho para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 16.10.12.365.3010.1.226.4.4.90.51.00.00.

#### 6022.2017/0003488-6

Ref: 6022.2016/0000997-1

Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Prorrogação de Prazo - Contrato nº 005/SIURB/16 – Execução de obras de melhorias na malha viária de acesso ao Hospital de Parelheiros -Rua Eusébio Coghi, Ramo 100, Ramo 200 e Rua Cacoal.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da Superintendência de Obras Viárias doc. Sei 6045670, bem como da ATAJ doc. Sei 6053050,

com fundamento artigo 57, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, as quais acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato nº 005/SIURB/16, celebrado com a empresa JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.162.847/0001-20, tendo por escopo a execução de obras de melhorias na malha viária de acesso ao Hospital de Parelheiros - Rua Eusébio Coghi, Ramo 100, Ramo 200 e Rua Cacoal, prorrogação essa, por mais 03 (três) meses, a partir de 24/12/2017.

### SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

#### PROJ - 4

#### DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

PROCESSO INTERESSADO

2003-1.048.325-1 GERALDO JOSE VANCETTO

Em data de 21 de dezembro de 2017 foi exarado do Processo nº 2003 – 1.048.325-1, o seguinte comunique-se:

“ O interessado deverá cadastrar o eixo do córrego / fundo de vale existente, em relação ao imóvel em pauta.”

Qualquer dúvida entrar em contato com Eng. Sonia tel 3337-9748.

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigenia - SP, para prestar os esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

tels. 3337.9743 / 9747 / 9748 / 9882 / 9961

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**  
**DESPACHO**  
**EXPEDIENTE Nº 2138/17**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/16**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESADAS EM REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DIGITAL DORAVANTE DENOMINADA ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL - ERD, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 01/16.**

I - Em face a não interposição de recurso à habilitação da empresa NAUTICOMAR HOTELARIA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, inicia-se a contagem do prazo de 30 dias para apresentação da documentação técnica, estabelecido no item 4.5 do edital.

São Paulo, 22 de dezembro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitação

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações constantes no PA nº 2017-0.181.369-2 e em especial as manifestações de fls. 02, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, o empenho a favor do 8º Tabelião de Notas Dr. Douglas Eduardo Dualibi – CNPJ nº 47.461.736/0001-20, para pagamento de serviços cartorários, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 14.300,70 (quatorze mil, trezentos reais e setenta centavos) e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2018, deverá onerar a dotação 83.10.16.122.30 24.2611.33.90.39.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2018.

À vista das informações constantes no PA nº 2017-0.181.378-1 e em especial as manifestações de fls. 02, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, o empenho a favor do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Carapicuíba – CNPJ nº 50.526.912/0001-70, para pagamento de registro de chancela mecânica, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 16.122,00 (dezesseis mil e cento e vinte e dois reais) e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2018, deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2611.33.9 0.39.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2018.

À vista das informações constantes no PA nº 2017-0.0181.381-1 e em especial as manifestações de fls. 02, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, o empenho a favor do 8º Tabelião de Notas Dr. Douglas Eduardo Dualibi - CNPJ nº 47.461.736/0001-20, para pagamento de registro de chancela mecânica, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2018, deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2611.33.90.39.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2018.

À vista das informações constantes no PA nº 2017-0.181.370-6 e em especial as manifestações de fls. 02, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, o empenho a favor do 24º Tabelião de Notas da Capital – CNPJ nº 45.588.167/0001-53, para pagamento de serviços cartorários, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais) e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2018, deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2611.33.90.39.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2018.

À vista das informações constantes no PA nº 2017-0.0181.384-6 e em especial as manifestações de fls. 02, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, o empenho a favor do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 00.394.460/0058-87, para pagamento de taxas para arquivamento de atas e jornais na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2018, deverá onerar a dotação 83.10.16.122.30 24.2611.33.90.39.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2018.

À vista das informações constantes no PA nº 2017-0.181.382-0 e em especial as manifestações de fls. 02, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, o empenho a favor da Secretaria da Fazenda – CNPJ nº 46.377.222/0001-29, para pagamento de taxas de arquivamento de atas e jornais na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 7.946,40 (sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2018, deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2611.33.9 0.39.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2018.

À vista das informações constantes no PA nº 2017-0.181.372-2 e em especial as manifestações de fls. 02, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor do Centro de Estudos e Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo – CDT – CNPJ nº 04.742.191/0001-18, para pagamento de serviços cartorários, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 104.458,20 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2018, deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2611.33.90.39.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2018.

À vista das informações constantes no PA nº 2016-0.005.091-0 e em especial as manifestações de fls. 456, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor do Banco do Brasil – CNPJ nº 00.000.000/2885-19, para pagamento das parcelas do acordo formalizado entre a COHAB-SP e Schahin Cury Engenharia e Comércio Ltda, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 421.125,42 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem ocorrer no exercício de 2018, deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024 .2611.33.90.91.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2018.

## SÃO PAULO TRANSPORTE

### GABINETE DO PRESIDENTE

**RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**

**PERMISSÃOÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Permissão de uso, a título precário e gratuito, do imóvel situado na Av. Deputado Emílio Carlos, 3641 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo/SP

**PRAZO:** 15 (quinze) anos, contados a partir de sua assinatura.

**REGISTRO:** 2017/0548-01-00

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**MINUTA DO REGULAMENTO ELEIÇÃO DA CORTE DO CARNAVAL PAULISTANO DE 2018**

**CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO**

Artigo 1º. A eleição para escolha da Corte do Carnaval Paulistano de 2018 será organizada e realizada pela São Paulo Turismo S.A., nos termos da Lei Municipal nº. 14.485/2007, de acordo com as normas estabelecidas no presente regulamento.

Artigo 2º. Os vencedores da eleição de que trata o artigo 1º celebrarão contrato com a São Paulo Turismo S.A., cujo objeto será a realização de apresentações na qualidade de “Corte do Carnaval Paulistano de 2018”, conforme contrato a ser assinado após o término da eleição.

**CAPÍTULO II – DA CORTE DO CARNAVAL PAULISTANO 2018**  
Artigo 3º. A Corte do Carnaval Paulistano 2018 será composta por:

I - Rei Momo;  
II - Rainha;  
III - Primeira Princesa;<